



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA. / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE
ASSUNTO: RECRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 033/2018

*Publicado no DOE de 15/05/2019 pela
Portaria SEE nº 3169/2019, de 14/05/2019*

PARECER CEE/PE Nº 045/2019-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/05/2019.

1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 02/03/2018, Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 009/2018, dirigido à Presidência do CEE/PE (fl. 01);
- Certidão de Inteiro Teor da Internet (fls. 02/09);
- Projeto Político Pedagógico (fls.11/26);
- Regimento Escolar (fls. 27/62);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (fls. 63);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Caixa Econômica Federal (fl. 64);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 65);
- Certidão Negativa Mercantil – Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes (fls.66);
- Contrato de Locação (fl.67/73);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição (fl. 74);
- Plano de Carreira Docente (fl.75);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente e Técnico Administrativo (fls.76/77);
- Alvará de Localização e Funcionamento (fl. 78);
- Declaração de satisfação das condições de Acessibilidade (fl.79);
- Ofício SEEP nº 004/2019 – GGEP, encaminhando Relatório de Avaliação e anexos (fls.80/98);
- Cópia de e-mail encaminhado pela Instituição com esclarecimentos sobre o Alvará de Localização e Funcionamento e anexos (fls. 99/102).
- Certidão atestando a validade do Alvará de Localização e Funcionamento até 21/09/2019 (fl. 103).

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 02/03/2018, sob o nº 033/2018. Em 05/03/2018 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), sendo designado para esta Conselheira Relatora. Em 26/03/2018 foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) para constituição da Comissão de Avaliação das condições institucionais relativas ao pleito.

A Comissão, composta por Débhora Isis Barbosa e Silva e Isabel Maria Ribeiro de Lima (Técnicas da SEEP), realizou a visita *in loco* em 17/01/2019. Em 28/02/2019, a Instituição encaminhou documentos para esclarecimentos quanto ao Alvará de Localização e Funcionamento, sendo os mesmos anexados ao processo, que retornou a esta Relatora, juntamente com o Relatório de Avaliação dos Especialistas, em 04/03/2019 para a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

No Relatório enviado pela SEEP/SEE, a Comissão de Especialistas considerou que a Instituição apresenta condições necessárias ao Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial.

Da análise dos documentos contidos no Processo destacamos os pontos que seguem.

2.1 Estrutura Física

O Centro de Ensino está localizado em prédio com três pavimentos: térreo, primeiro e segundo andares. Ressalte-se que o cumprimento de adequações sugeridas pela Comissão assegurou a promoção da acessibilidade prevista na Lei Federal nº 10.098/2000. O acesso aos andares superiores é feito por meio de escadas e carro escalador.

De acordo com o Relatório dos Especialistas a Instituição dispõe dos seguintes ambientes:

- **Pavimento térreo** - recepção; Agência de Encaminhamento; Sala do Financeiro; secretaria; 02 (duas) salas de aula; laboratórios específicos; sala de Desenho Técnico, sala de professores; sanitários exclusivos para os funcionários (um masculino e dois femininos); biblioteca; Laboratório de Informática, área de convivência; sala de setor financeiro; 05 (cinco) sanitários (dois masculinos, três femininos e um adaptado para pessoas com deficiência, todos com lavabos).
- **1º andar** – 08 salas de aula, uma copa e 05 (cinco) sanitários (dois masculinos, três femininos e um adaptado para pessoas com deficiência, todos com lavabos).
- **2º andar** - 08 salas de aula, uma sala de Desenho Técnico e 05 (cinco) sanitários (dois masculinos, três femininos e um adaptado para pessoas com deficiência, todos com lavabos).

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – climatizadas, mobiliadas com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes, dispõem de quadro branco e equipamento multimídia;
- **Laboratório de Informática** – climatizado, possui 26 (vinte e seis) computadores e equipamentos multimídia;
- **Laboratórios Específicos - Segurança do Trabalho, Radiologia, Enfermagem - e Sala de Desenho Técnico** – todos climatizados e equipados com os materiais necessários às suas especificidades;

- **Biblioteca** – climatizada, equipada com 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras, 05 (cinco) computadores para pesquisa, 02 (duas) estantes contendo o acervo dos cursos técnicos ministrados.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto remete aos marcos regulatórios vigentes e tem uma concepção de formação que extrapola as repostas imediatas e provisórias da sociedade exigindo o protagonismo efetivo de todos os educadores e estudantes numa perspectiva mais abrangente [...]. “A Instituição tem viva a consciência de que não basta apenas atender as demandas da sociedade a que presta seus serviços. Antes, realça a importância do seu papel estruturador e norteador dos matizes vários do mundo do trabalho, contribuindo para as transformações sociais que vêm ocorrendo numa velocidade cada vez maior” (fl. 14).

Sua missão é “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do país” (fl. 14).

2.3 Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Centro de Ensino apresenta os princípios e os objetivos da proposta institucional, articulando “qualidade de atendimento e inclusão social” no conjunto da formação dos estudantes. Esta perspectiva destaca especialmente a importância do compromisso de todos com a legislação vigente, as novas tecnologias e a busca do bem comum.

As normas de convivência explicitam os direitos e deveres a serem observados em toda a comunidade escolar e, neste aspecto, sugere-se que sejam retiradas do artigo 101, inciso IV, a expressão abaixo sublinhada:

Art. 101 - São direitos dos núcleos dirigente, técnico-pedagógico e administrativo- financeiro do Centro, além dos já assegurados pela legislação em vigor:

- I. participar das discussões para a elaboração do Projeto Pedagógico da Escola;
- II. fazer uso das instalações, dos recursos materiais e tecnológicos da Instituição e de tudo mais necessário ao exercício das suas funções;
- III. sugerir aos diversos setores da escola medidas e ações que tragam um melhor resultado e funcionamento de suas atividades;
- IV. requisitar, dentro das condições materiais da Instituição, material adequado às suas atividades.

2.4 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A Política de Qualificação é um movimento permanente de formação de todos que integram o Centro, incluindo a participação da comunidade. Deve subsidiar a escolha de práticas pedagógicas que promovam um determinado conhecimento a respeito das relações entre “o mundo do trabalho e a atividade educativa”.

O processo de qualificação ocorre nos termos do que é estabelecido a seguir:

Quadro 1 – Equipe Técnico-Pedagógica

Planejamento de Atividades de Capacitação	
Tema	Descrição
A importância do Corpo Técnico e Pedagógico no Processo Ensino-Aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O Estágio como Aliado no Processo de Formação do Estudante	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.
Excelência no Atendimento	Ocorre no mês de julho . Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para o estudante.

Quadro 2 – Equipe Docente

Planejamento de Atividades de Capacitação	
Tema	Descrição
Didática e Inovação	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para sala de aula formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo
Visita Técnica, um Aliado no Aprendizado	Ocorre em abril . Tem como objetivo criar atividades ligadas às visitas técnicas para que o corpo docente possa interagir prática e teoria de forma eficaz.
Encontro de Professores	Ocorre em outubro . A finalidade é reunir o corpo docente de todos os cursos para troca de experiência em prol da interdisciplinaridade.

Quadro 3 – Equipes Docente, Técnico-Pedagógica e Administrativa

Planejamento de Atividades de Capacitação	
Tema	Descrição
Capacitação Escolar Grau Técnico	Ocorre em dezembro, quando são realizados treinamentos e palestras que envolvem todos os setores da escola. É um momento de completa interação entre os setores.

Quanto a Política de Remuneração, “Os professores são contratados considerando-se os dispositivos legais” e os resultados da seleção. O indicador do salário docente é a hora-aula. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na relação com a remuneração, acrescentando-se percentuais de 15%, 35% e 40%, em relação ao salário base, para os docentes com Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

2.5. Equipe Gestora, Técnica e Pedagógica

A Gestão Escolar, fundamentada no diálogo e no consenso “assegura a transparência através dos seguintes órgãos: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Direção Geral, Núcleo de Gestão Pedagógica e Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira.

Os estudantes regularmente matriculados têm representação assegurada nos órgãos colegiados através dos “representantes de turma”.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável ao Recredenciamento da MMF Cursos Técnicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP nº 54.420-220, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos, retroativo a 16/05/2018.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DEARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente e Relatora
ARMANDO REIS VASCONCELOS
ANTONIO HENRIQUE HABIB DE CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com quatorze votos a favor e um voto contrário do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente